



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano II | Edição CV

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETOS .....	4
PORTARIAS .....	5
LEIS MUNICIPAIS .....	6
OUTROS DOCUMENTOS.....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano II | Edição CV

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900

União da Vitória - Paraná.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 05/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2024, cujo objeto é a *Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas, especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a substituição de 03 (três) lajes no Estádio Municipal Antiocho Pereira, no Setor "D" - Visitantes, incluindo material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em favor da seguinte empresa: GUILHERME MELNIK LTDA. - CNPJ N.º 47.389.814/0001-23. Valor Global R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).*

União da Vitória/PR, 05 de março de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano II | Edição CV

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná.

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024

#### Contrato nº 03/2024

**Contratante...**: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

**Contratada...**: Guilherme Melnik Ltda. – CNPJ N.º 47.389.814/0001-23.

**Valor Global...**: R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

**Data de Assinatura.....**: 05/03/2024.

**Prazo de Vigência.....**: Início: 05/03/2024 - Término: 05/03/2025 – 12 meses.

**Prazo de Execução.....**: 15 (quinze) dias.

**Licitação.....**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º.: 02/2024–PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024

**Recursos Orçamentários.....**:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
284	Construção e Manutenção de Áreas Esportivas e Lazer	14.001.27.812.0028.1004.3.3.90.39.00	00000
293	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	14.001.27.812.0028.2064.3.3.90.39.00	00000

**Objeto.....**: *Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas, especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a substituição de 03 (três) lajes no Estádio Municipal Antiocho Pereira, no Setor “D” – Visitantes, incluindo material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

União da Vitória/PR, 05 de março de 2024.

BACHIR ABBAS  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano II | Edição CV

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano II | Edição CV

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 131/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando 58/2024 da Secretaria Municipal de Educação, a qual relata que:

- (i) Ausência de Atualização na Receita Federal de 30 (trinta) instituições de ensino Municipais;
- (ii) Que a falta de atualização, gerou multas e bloqueios;
- (iii) Que a falta de atualização ocasionou a perna de verbas do programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE), tais como: Cantinho da Leitura e Educação Conectada

#### **DETERMINO**

Artigo 1º. A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventual infração disciplinar.

Parágrafo Primeiro: Intime-se o Sr. Secretário de Educação para que relacione quais escolas não tiveram as respectivas atualizações, comprove documentalmente a entrega no prazo, e ainda relacione as professoras que foram prejudicadas/multadas/protestadas em virtude de tal atraso;

Parágrafo Segundo: Intime-se o Sr. Secretário de Educação para que relacione quais programas foram prejudicados no Município, e quais verbas não foram recebidas em virtude da ausência de informações.

Artigo 2º. A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Artigo 3º. Encaminhe-se a Comissão de Processo Disciplinar, terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. De acordo com o artigo 235 da Lei Municipal n. 1.847/1992, fixa o prazo de 30 dias para a conclusão do processo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Diligências necessárias.

União da Vitória, 5 de março de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano II | Edição CV

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano II | Edição CV

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano II | Edição CV

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**